



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 01/2022 - Processo nº 29/2022. Fica RATIFICADO em todos os seus termos a Inexigibilidade nº 01/2022, nos autos do Processo nº 29/2022, com fundamento no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA “ALTHAIR E ALEXANDRE”**, à favor da empresa JAIRO BORGES CARDOSO-ME, CNPJ nº 17.126.820/0001-27, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Marapoama, 11 de Julho de 2022.
Márcio Perpétuo Augusto - Prefeito Municipal.